LEI MUNICIPAL n.º 1154-97

"Concede Título"

O Prefeito do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Ipamerino ao Sr. REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito de Domiciano Ribeiro, município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de novembro de 1.997.

Dr. VALFREDO PERFEITO
Prefeito Municipal

DR. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário de Governo e Planejamento